

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                | PROVIDÊNCIAS   |                |
|---------------------------------------|----------------|--|----------------|
| Descrição                             | Valor          | Descrição  | Valor          |
| Demandas Judiciais                    | 244.615        | Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência. | 629.172        |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | -              |  |                |
| Avais e Garantias Concedidos          | -              |  |                |
| Assunção de Passivos                  | -              |  |                |
| Assistências Diversas                 | 309.371        |  |                |
| Outros Passivos Contingentes          | 75.186         |  |                |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>629.172</b> | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>629.172</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                  | PROVIDÊNCIAS  |                  |
|---------------------------------|------------------|---|------------------|
| Descrição                       | Valor            | Descrição   | Valor            |
| Frustração de arrecadação       | 5.000.000        | Limitação de empenhos conforme LDO  | 5.000.000        |
| Restituição de Tributos a Maior | -                |   |                  |
| Discrepância de Projeções       | 2.000.000        | Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias | 2.000.000        |
| Outros Riscos Fiscais           | -                |   |                  |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>7.000.000</b> | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>7.000.000</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>7.629.172</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>7.629.172</b> |

FONTE: Equipe de Contabilidade e Orçamento e Setor Jurídico.

NOTAS: 1 - O valor atribuído a Demandas Judiciais foi extraído da relação das ações em andamento na justiça em anexo.

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Gilson dos Santos  
Prefeito Municipal

Fernando Alberton  
Secretário de Finanças

Elúcio Borges Kraemer  
Contador